



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2018**

Processo nº 48/2018 - Tomada de Preço 01/2018

**Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar de Forma Parcelada.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L.J Bredow Representações – ME**, com sede na cidade de Novo Cabrais, RS, na Rua Rodolfo Dressler, 1065, Bairro Centro, CEP: 96.545-000, Fone (51) 3616-5044, (51)99990-5336, e-mail: vendascriativa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 23.969.712/0001-19, representado neste ato pelo procurador o Sr. Mateus Silva de Azevedo, CI 8113706553-SJS – RS, CPF 030.312.370-21, residente e domiciliado na localidade de Cerrito, Interior da cidade de Novo Cabrais – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 12/2018, firmado em 26/03/2018, com I termo de Aditivo data em 10/07/2018, II termo aditivo datado de 25/7/2018, referente ao Processo n° 48/2018, Tomada de Preços 01/2018, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto e Preço**

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira e do preço na segunda do Contrato supra mencionado, conforme segue:

Item	Alimentos Não Perecíveis	Unid.	Marca	Qtde	R\$ Uni.	R\$ Total
2	Açúcar cristalizado, <b>embalagens de 5 Kg</b> ,	pacote	mais açúcar	24	R\$ 9,20	R\$ 220,80
10	<b>Café torrado e moído tradicional</b> , produto deve conter dupla proteção para garantir o vácuo, <b>embalagem de 500 g</b> aluminizada, com selo de pureza ABIC.	pacote	caboclo	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
21	Extrato de tomate concentrado em <b>embalagem mínima 850 g</b> . Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto com cor vermelha, odor e sabor próprio, textura consistente e cremosa. Aspecto: massa cremosa homogênea.	lata	quero	32	R\$ 7,50	R\$ 240,00
23	Farinha de Trigo especial, branca, tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico, em <b>embalagem de 1Kg</b> , com especificação do conteúdo.	pacote	bela dica	114	R\$ 2,10	R\$ 239,40
24	Fermento químico em pó para bolo, <b>embalagens plásticas de 100 g</b> , com identificação dos ingredientes.	pote	kolipko	66	R\$ 2,20	R\$ 145,20
33	Leite UHT Integral, em <b>embalagem tetra Pack de 1 Litro</b> . Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de qualquer substância nociva e de odores estranhos. Deve conter identificação do lote e prazo de <b>validade mínimo aceito de 3 meses</b> .	litro	santa clara	264	R\$ 3,75	R\$ 990,00
34	Lentilha, <b>pacotes de 500 g</b> , sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Com registro no Ministério da Agricultura	pacote	bela dica	65	R\$ 4,30	R\$ 279,50
36	Macarrão de sêmola <b>c/ ovos, tipo parafuso embalagem plástica de 500 g</b> .	pacote	bela dica	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

44	Sal moído não refinado, pacotes de 1 Kg	pacote	salazir	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.536,40</b>	

**Cláusula Segunda - Dos recursos orçamentários**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto acima mencionado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07- Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 20 - Merenda Escolar ;Elemento: 339030 - Material de Consumo; Fonte Recurso: 1001 Vinculado;

**Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.  
\_\_\_\_\_

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

L.J Bredow Representações - ME,  
Contratada